



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: (0xx24)2621.3974

e mail: cmspa@BOL .com.br

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PROJETO DE LEI N° 022, de 02 de Abril de 2003.

Autoriza o Presidente da Câmara Municipal a Abrir no Orçamento vigente do Poder Legislativo **CRÉDITO ESPECIAL**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

Considerando a existência de um saldo paralizado na Conta Corrente deste Legislativo, decorrente da devolução de CPMF descontado da Movimentação Financeira da Câmara nos exercícios de 1997 e 1998;

Considerando a necessidade presente de aprimorar e aperfeiçoar Órgãos que compõem este Poder Legislativo;

Considerando que compete à Mesa Diretora da Câmara a iniciativa da Lei que autoriza a Suplementação e suas Dotações Orçamentárias.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a abrir um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 5.428,07 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sete Centavos), na dotação orçamentária 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente, do Orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente **CRÉDITO ESPECIAL**, são provenientes, de devolução de CPMF, descontado indevidamente das movimentações financeiras, realizadas pelo Poder Legislativo, assim disposto:

DEVOLUÇÃO DE CPMF	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Devolução de CPMF – Exercício de 1997	2.298,67
Devolução de CPMF – Exercício de 1998	2.860,25
Devolução de CPMF – Exercício de 1998	299,15
Total ► Cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sete centavos	5.428,07

Art. 3º - Os recursos objeto do presente **CRÉDITO ESPECIAL**, serão aplicados exclusivamente na aquisição de computador, visando o aprimoramento e a eficiência dos trabalhos desta Casa Legislativa.

Art 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir o Decreto autorizativo de que trata a presente Lei.



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: (0xx24)2621.3974  
e mail: cmspa@BOL.com.br

## Gabinete da Presidência

...continuação. Projeto de Lei N° 022/2003. fls. 02.

**Art. 5º** - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2003.



### CIENTE

Constou do Expediente da Sessão  
do dia 02/04/2003

Elson Pires  
Presidente

### A COMISSÃO

De Juiz, Defensor, Fazenda, Finanças, Orçamento

Em 09/04/2003

Elson Pires  
Presidente

### APROVADO

#### 1.ª VOTAÇÃO

Em 06 de Abril de 2003

Elson Pires  
Presidente

### APROVADO

#### 2.ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 09 de Abril de 2003 (Sexta)

Elson Pires  
Presidente